



EDITAL INTERNO Nº 19/2022
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES DE ENSINO DO CCET

O Conselho Diretor do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, com base na Resolução CEEA/CONSUNI/UFOB nº 008, de 03 de dezembro de 2021, e Resolução CEEA/CONSUNI/UFOB nº 009, de 03 de dezembro de 2021 e, no Edital PROGRAD/CPE nº 04/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, visando à seleção de Projetos e de Monitores bolsistas e voluntários no âmbito do Programa de Monitoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia para o semestre letivo 2022.2.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Serão disponibilizadas 7 (sete) bolsas de Monitorias de Ensino, conforme Edital PROGRAD/CPE nº 04/2022, para o semestre letivo de 2022.2.
- 1.2. A bolsa de Monitoria de Ensino terá duração de 01 (um) semestre letivo, com início das atividades em 08/09/2022.
- 1.3. O total do valor da bolsa de monitoria de ensino, no semestre letivo 2022.2, será de R\$ 806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos), distribuídos em 4 parcelas iguais de R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos).
- 1.4. O Diretor do CCET constituirá, por meio de portaria, a Comissão de Monitoria do CCET para coordenar todo o processo seletivo.

2. DO CRONOGRAMA

- 2.1. O Processo Seletivo objeto deste edital deverá seguir o seguinte cronograma:

Atividades	Datas
Publicação do Edital Interno do CCET	17/08/2022
Submissão dos projetos	17/08 a 22/08/2022
Divulgação dos projetos contemplados com bolsa	23/08/2022
Recursos aos resultados dos projetos contemplados	Até 14h do dia 24/08/2022
Resultado final dos projetos contemplados	24/08/2022
Inscrição <i>online</i> dos estudantes candidatos	25/08 a 28/08/2022
Homologação das inscrições dos estudantes candidatos	29/08/2022
Recursos ao resultado da homologação das inscrições	Até 14h do dia 30/08/2022
Homologação Final das inscrições dos estudantes candidatos (após recurso)	30/08/2022
Processo Seletivo realizado pelo professor responsável pelo componente curricular	31/08/2022
Entrega do relatório de seleção à Comissão de Monitoria pelo professor	Até 12h do dia 01/09/2022
Divulgação dos resultados	01/09/2022



Recursos (estudantes candidatos)	02/09/2022
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	05/09/2022
Entrega dos documentos para a implementação da bolsa	08/09/2022
Início das atividades de monitoria	08/09/2022

3. DA SUBMISSÃO DE PROJETOS

3.1. Poderá submeter projeto de monitoria de ensino, o docente que:

- 3.1.1. Pertencer ao quadro de professores efetivos do CCET, no exercício de suas atividades de ensino nos cursos de graduação;
- 3.1.2. Estiver alocado em turma do componente curricular para o qual pretende orientar Monitor de Ensino no semestre letivo de 2022.2 na data de divulgação dos projetos contemplados com bolsa, conforme o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

3.2. O Projeto de monitoria deverá ser obrigatoriamente elaborado conforme formulário do Anexo I.

- 3.2.1. Projetos enviados em formulário diferente do modelo apresentado no Anexo I serão desconsiderados.

3.3. Para submeter o projeto, o docente proponente deverá enviar cópia digital do projeto (arquivo em PDF com assinaturas) para o e-mail monitoriaccet@gmail.com até às 23h59min do prazo estipulado no Item 2.1.

- 3.3.1. O docente proponente receberá um e-mail confirmando o recebimento da inscrição.
- 3.3.2. Projetos recebidos fora do prazo serão desconsiderados.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS PROJETOS.

4.1. Os projetos serão analisados pela Comissão de Monitoria do CCET.

4.2. Havendo uma quantidade de projetos submetidos superior ao número de bolsas disponíveis, as bolsas serão distribuídas entre os projetos.

- 4.2.1. Os critérios para a escolha dos projetos contemplados com bolsa, vinculados a um componente curricular previsto para o semestre letivo 2022.2, conforme os dados constantes do SIGAA, seguirão a seguinte ordem crescente de prioridade:

- 4.2.1.1. Componente curricular que atenda ao maior número de cursos, conforme as reservas de vaga registradas no SIGAA.
- 4.2.1.2. Componente curricular com maior índice de reprovação (número de reprovações por número de matrículas) entre todas as turmas no ano letivo de 2019.

4.2.2. Em caso de empate, o critério de desempate será: componente curricular que, pelas Matrizes Curriculares dos cursos do CCET, esteja mais próximo do 1º Semestre.

4.2.3. Para o item 4.2.1.1, serão considerados como cursos do CCET: Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, Física, Geologia, Matemática e Química, totalizando 7 (sete) cursos.

4.2.4. A distribuição das bolsas será realizada, em primeiro turno, para os estudantes com maior colocação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos e, no caso de restarem bolsas disponíveis, será repetido o procedimento até se esgotarem as bolsas.



- 4.3. Se a quantidade de projetos submetidos for menor ou igual ao número de bolsas disponíveis, todos os projetos serão considerados aptos a ter monitoria com bolsa.
- 4.4. Se a quantidade de projetos submetidos for maior que o número de bolsas disponíveis, os projetos aprovados sem bolsa serão considerados aptos a ter a **monitoria voluntária**.
- 4.5. Se após o resultado final houver bolsas restantes, elas serão distribuídas conforme os critérios do Item 4.2 para os projetos aprovados que necessitem de 2 (dois) ou mais monitores.

5. DA INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES CANDIDATOS

- 5.1. Os estudantes interessados em participar do Programa de Monitoria de Ensino deverão apresentar no ato da inscrição:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II;
 - b) Cópia de documento de identidade com foto;
 - c) Comprovante de solicitação de matrícula pelo estudante no semestre letivo 2022.2;
 - d) Cópia do Histórico Escolar que comprove aprovação no componente curricular ou equivalente, segundo as Tabelas de Equivalência dos Colegiados para transição das Matrizes Curriculares ou segundo documento de equivalência expedido pelo Colegiado do Curso.
- 5.2. **Os documentos supracitados deverão ser digitalizados em arquivo único** e encaminhados para o e-mail monitoriaccet@gmail.com, dentro do prazo estipulado no Item 2.1.
 - 5.2.1. Inscrições recebidas fora do prazo serão desconsideradas.
- 5.3. Para participar o estudante deve:
 - a) Estar regularmente matriculado e ser frequente em curso de graduação da UFOB;
 - b) Haver cursado, com aprovação, o componente curricular ou equivalente, segundo as Tabelas de Equivalência dos Colegiados para transição das Matrizes Curriculares dos cursos ou segundo documento de equivalência expedido pelo Colegiado do Curso;
 - c) Não estar vinculado a Programa Institucional, com bolsa ou sem bolsa acadêmica.
- 5.4. O candidato poderá se inscrever em até 3 (três) projetos, listando os componentes curriculares na Ficha de Inscrição em ordem de prioridade.
- 5.5. A inscrição do estudante poderá ser automaticamente cancelada mediante quaisquer irregularidades encontradas nos documentos entregues.

6. DO PROCESSO SELETIVO DO BOLSISTA

- 6.1. A avaliação dos candidatos será conduzida pelo Professor proponente do projeto de monitoria de ensino.
- 6.2. A avaliação dos candidatos consistirá de 2 (duas) etapas:
 - 6.2.1. PRIMEIRA ETAPA: Prova escrita para disciplinas de módulo teórico, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Essa etapa possui caráter eliminatório e classificatório, sendo habilitado para a próxima etapa da seleção o candidato que atingir nota maior ou igual a 5,0 (cinco) pontos.
 - 6.2.1.1. A realização da prova escrita será realizada de forma remota, por meio da utilização do recurso de reunião virtual coletiva disponibilizado em serviços de comunicação por vídeo, cabendo ao professor escolher a plataforma de videochamada que julgar apropriada para a realização da atividade.



6.2.1.2. Durante a realização da prova, os candidatos deverão utilizar câmeras abertas, ficando sob inteira responsabilidade do professor a reserva da reunião, envio dos convites aos candidatos e supervisão da realização da prova.

6.2.2. SEGUNDA ETAPA: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do estudante na disciplina, de caráter classificatório.

6.3. A nota final do candidato corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas duas etapas, sendo que a prova escrita terá peso 8,0 (oito) e o IRA terá peso 2,0 (dois).

6.4. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior nota final. As demais classificações seguirão em ordem decrescente das notas finais.

6.5. Em caso de empate entre os candidatos, será classificado o que possuir maior nota na prova escrita.

7. DOS RECURSOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A lista dos projetos selecionados e dos estudantes classificados no processo seletivo será divulgada por e-mail na data prevista no cronograma e publicada na página do CCET.

7.2. O estudante candidato poderá interpor recurso por meio do e-mail monitoriacct@gmail.com;

7.2.1. O recurso deve conter justificativa devidamente fundamentada para análise pela Comissão de Monitoria do CCET.

7.2.2. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

7.3. Os resultados dos recursos serão divulgados por e-mail e publicados na página do CCET.

7.4. É de inteira responsabilidade do professor proponente de projeto e do estudante candidato acompanhar as publicações que serão encaminhadas por e-mail e publicadas na página do CCET.

8. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1. Após a divulgação do resultado final e dos recursos, o professor orientador e o bolsista deverão enviar para o e-mail monitoriacct@gmail.com os seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados:

a. Termo de Compromisso de Monitoria de Ensino do Orientador (Anexo III);

b. Termo de Compromisso de Monitoria de Ensino do monitor bolsista ou monitor voluntário (Anexos IV e V, respectivamente);

c. Ficha de Cadastro de monitor bolsista ou monitor voluntário (Anexos VI e VII, respectivamente);

d. Plano de trabalho da monitoria.

8.2. Após 30 (trinta) dias da data do início da Monitoria de Ensino, o monitor deverá enviar para o e-mail monitoriacct@gmail.com o comprovante de matrícula atualizado do semestre letivo em curso.

9. DA COMISSÃO DE MONITORIA DO CCET

9.1. O processo seletivo de projetos e monitores do Programa de Monitoria do CCET será conduzido pela Comissão de Monitoria do CCET, por meio de portaria designada pela Direção do CCET.

9.2. A Comissão de Monitoria do CCET será composta por três servidores do CCET, sob a presidência de um de seus membros.



9.3. Cabe à comissão:

- a) Receber e conferir as propostas de projetos de monitoria submetidos ao programa;
- b) Tirar as dúvidas dos docentes e dos estudantes enviados para o e-mail oficial da monitoria;
- c) Divulgar a lista de projetos aceitos no programa, especificando aqueles contemplados com bolsa de monitoria;
- d) Receber e conferir as inscrições dos candidatos;
- e) Divulgar a relação das inscrições dos candidatos homologados;
- f) Encaminhar aos professores proponentes a lista dos estudantes inscritos, bem como os dados inerentes ao certame;
- g) Tornar públicos atos e resultados do processo de seleção dos monitores de ensino.
- h) Avaliar os recursos e divulgar seus resultados;
- i) Encaminhar o resultado final do processo de monitoria ao Conselho Diretor do CCET para apreciação;
- j) Receber a documentação dos candidatos aprovados.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Cabe ao professor proponente/orientador com projeto de monitoria aprovado:

- a) Organizar todas as etapas de avaliação dos candidatos, incluindo:
 - i. Reservar as salas de aula/ambientes virtuais;
 - ii. Divulgar o local das provas (Link do Google Meet ou de outra plataforma que preferir utilizar) para os candidatos e para a Comissão de Monitoria;
 - iii. Elaborar e aplicar a prova escrita;
 - iv. Corrigir a prova escrita e divulgar as notas para os candidatos e para a Comissão de Monitoria;
 - v. Realizar a classificação dos candidatos.
- d) Enviar para o e-mail monitoriaccet@gmail.com aos cuidados da Comissão de Monitoria do CCET toda a documentação utilizada no processo seletivo: provas dos estudantes com o gabarito oficial.
- f) Elaborar e enviar para o e-mail monitoriaccet@gmail.com aos cuidados da Comissão de Monitoria do CCET, cópia assinada e digitalizada do Relatório Final do processo seletivo.
- g) Preencher e assinar, juntamente com o estudante aprovado no certame, os documentos necessários para a implementação da bolsa, conforme Item 8.
- h) **Orientar o estudante em suas atividades de monitoria, de forma presencial, seguindo as medidas de biossegurança.**
- i) Apresentar a Ficha de Frequência mensal do monitor, por e-mail ao CCET, conforme cronograma apresentado pelo Centro.
- j) Avaliar o monitor no fim da monitoria, entregando o relatório ao CCET (por e-mail) no prazo estipulado pelo Centro.
- l) Solicitar o cancelamento da bolsa, no caso de o estudante: efetuar o trancamento de sua matrícula; iniciar programa de Mobilidade Acadêmica; não cumprir as suas obrigações e compromissos; integralizar o curso; em outros casos, conforme justificativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

10.2. Cabe ao Monitor de Ensino:

- a) Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado pelo professor orientador;
- b) Cumprir um mínimo de 08 (oito) horas e um máximo de 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria de Ensino, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido pelo professor orientador no Projeto de Monitoria, respeitando sua vida acadêmica;
- c) Elaborar, no fim da Monitoria de Ensino, relatório das atividades desenvolvidas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os horários das aulas do monitor e do componente curricular, objeto da monitoria, não poderão ser coincidentes com os horários das atividades do monitor.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do CCET.

Barreiras-BA, 17 de agosto de 2022.

Marília Conceição de Souza Caceres

Presidente em Exercício do Conselho Diretor do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias



ANEXO I

PROJETO DE MONITORIA DE ENSINO

I - Dados do Professor Orientador

Professor Orientador:	
Siape:	
Centro de lotação:	
E-mail:	Telefone:

II - Identificação do Projeto

Título do Projeto:	
Curso (s):	
Componente(s) Curricular(es):	Código(s):
Semestre: () Par () Ímpar	Natureza: () Obrigatório () Optativo
Ementa:	
Número de Monitores de Ensino:	

III - Detalhamento do Projeto de Monitoria de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

Descrição do projeto: Justificativa e objetivos
Atividades que serão desenvolvidas pelo Monitor de Ensino
Cronograma de Atividades
Carga horária a ser cumprida pelo Monitor de Ensino (em horas)

_____ / ____ / _____

Local/data

Assinatura do Professor Orientador



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I - Dados do Estudante

Estudante:	
Modalidade da Monitoria de Ensino: () Bolsista () Voluntário	Matrícula:
E-mail:	
CPF:	
RG:	
Telefone:	Celular:
Endereço Completo:	
Município:	

II - Dados Acadêmicos

Curso:
Turma:
Centro:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

III - Opções de Componentes curriculares

Componentes curriculares	Códigos

Declaro estar regularmente matriculado no curso citado e conhecer o Programa de Monitoria de Ensino e o Edital do Processo de Seleção da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

_____ / ____/____

Local/data

Assinatura do Estudante



ANEXO III

CADASTRO DE MONITOR

I - Modalidade da Monitoria de Ensino:

<input type="checkbox"/> Bolsista
<input type="checkbox"/> Voluntária

II - Dados do Estudante

Nome:	
CPF:	
Telefone fixo:	Telefone celular:
E-mail:	
Endereço Completo:	
Município:	

III - Dados Bancários (Monitor Bolsista)

Banco:	
Agência:	Conta Corrente:

Obs. 1: A este formulário deverá ser anexado comprovante de dados bancários, exemplos: cópia do cartão de conta corrente OU extrato de conta corrente OU comprovante de depósito em conta corrente. Obs. 2: A conta deve ser corrente e no nome do próprio monitor. Não informar conta poupança.

IV - Dados da Monitoria

Centro:	
Curso:	
Matrícula:	
Componente Curricular:	Código:
Data processo de Seleção:	Classificação:
Início da Monitoria:	
Término da Monitoria:	



V - Horário das Atividades de Monitoria

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Matutino						
Vespertino						
Noturno						

Obs. O horário destinado às atividades de Monitoria de Ensino não poderá em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do monitor.

Professor Responsável Pelo Componente Curricular

Nome:
Telefone para contato: ()
E-mail:

_____/_____/_____
Local/data

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do Monitor de Ensino



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO – PROFESSOR ORIENTADOR

(Nome completo sem abreviação), professor, Siape _____ Centro _____, proponente da Monitoria de Ensino, Componente Curricular _____, Código _____, compromete-se a:

- a) elaborar o plano de trabalho da Monitoria;
- b) elaborar os instrumentos para seleção do bolsista;
- c) participar do processo de seleção do estudante candidato a Monitoria de Ensino;
- d) desenvolver, com o auxílio do Monitor, as atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Diretor do Centro;
- e) orientar o monitor na realização das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- f) solicitar ao Centro, quando for o caso, o desligamento do Monitor do Programa de Monitoria de Ensino, com a devida justificativa;
- g) registrar a frequência do Monitor de Ensino e encaminhá-la ao Centro;
- h) solicitar ao monitor, ao final do semestre, o Relatório das Atividades de Monitoria desenvolvidas no período;
- i) encaminhar, semestralmente, ao Centro, o relatório com os resultados da Monitoria acompanhado de seu parecer sobre a mesma.

E, para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assina o presente termo e Compromisso, juntamente com o professor orientador da Universidade Federal do oeste da Bahia.

Período de vigência da Monitoria de Ensino:

____/____/____ ____/____/____

____/____/____

Local/data

Assinatura do Professor Orientador



ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO - MONITOR

I - Modalidade da Monitoria de Ensino:

<input type="checkbox"/> Bolsista
<input type="checkbox"/> Voluntária

II - TERMO DE COMPROMISSO

(Nome completo sem abreviação), estudante regular do curso de _____, vincula-se ao Componente Curricular _____, código _____,

recebendo uma **BOLSA DE MONITORIA DE ENSINO** no valor total de R\$ 604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), distribuídos em três parcelas iguais, de acordo com os dias letivos previstos no Calendário Acadêmico da UFOB, que lhe foi concedida pela Universidade Federal do Oeste da Bahia.

exercendo **MONITORIA VOLUNTÁRIA** no Programa de Monitoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Compromete-se a:

- a) cumprir, no mínimo 8 (oito) horas e, no máximo, 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria de Ensino, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido pelo Professor Orientador, respeitando sua vida acadêmica;
- b) vivenciar o desenvolvimento do Plano de Trabalho de Monitoria de Ensino com o professor responsável pelo projeto;
 - participando das aulas do componente curricular referente ao Projeto de Monitoria de Ensino para o qual foi selecionado;
 - auxiliando o professor na realização das atividades teórico-práticas e experimentais, na preparação do material didático previsto no Plano de Trabalho;
 - participando dos seminários.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

c) elaborar, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas na Monitoria.

E, para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assina o presente termo e Compromisso, juntamente com o professor orientador da Universidade Federal do oeste da Bahia.

Declaro que não possuo outra Bolsa Acadêmica.

Período de vigência da Monitoria de Ensino:

____/____/____ ____/____/____

_____/_____/____

Local/data

Assinatura do Monitor de Ensino



ANEXO VI

FREQUÊNCIA DO MONITOR DE ENSINO

I - Modalidade da Monitoria de Ensino:

<input type="checkbox"/> Bolsista
<input type="checkbox"/> Voluntária

II - Dados

Nome do Monitor:	
Matrícula:	
Centro:	
Componente(s) Curricular(es):	Códigos:
Curso:	
Professor Orientador:	
Ano:	Semestre:

I - Registro

MÊS:		
Data	Atividade Desenvolvida	Assinatura



II – Resultado da Frequência

Atesto para fins de pagamento, que este Monitor durante o mês de _____, obteve:

- () Frequência Integral
() Não obteve frequência
() Frequência parcial (neste caso informar o número de horas cumpridas) _____

III - Observações (se necessário)

--

_____ / ____ / ____

Local/data

Assinatura do Professor Orientador



ANEXO VII

RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DO MONITOR DE ENSINO

I - Modalidade da Monitoria de Ensino:

<input type="checkbox"/> Bolsista
<input type="checkbox"/> Voluntária

II - Dados

Nome do Monitor:	
Matrícula:	
Ano:	Semestre:
Curso:	
Centro:	
Componente(s) Curricular(es):	Código(s):
Professor Orientador:	

III– Relatório

Descrição das atividades realizadas
Resultados Obtidos com o Projeto
Dificuldades encontradas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

Data de Início: ____/____/____ Data de Término: ____/____/____

_____ ____/____/____ _____

Local/data

Assinatura do Monitor de Ensino

Assinatura do Professor Orientador



ANEXO VIII

RELATÓRIO DO PROFESSOR ORIENTADOR DA MONITORIA DE ENSINO

Nome do Monitor:	
Modalidade da Monitoria de Ensino: <input type="checkbox"/> Bolsista <input type="checkbox"/> Voluntário	
Ano: Semestre Letivo:	Matrícula:
Curso:	
Centro:	
Componente(s) Curricular(es):	Código(s):
Professor orientador:	

I- Avaliação/Recomendação do Professor Orientador

As atividades do Monitor de Ensino, sob minha orientação neste semestre, são indicadas como:	
<ul style="list-style-type: none">Cumpriu, no mínimo 8 (oito) horas e, no máximo, 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria de Ensino, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido pelo Professor Orientador, respeitando sua vida acadêmica;	Sempre () Às vezes () Nunca () Não se aplica ()
<ul style="list-style-type: none">Vivenciou o desenvolvimento do Plano de Trabalho de Monitoria de Ensino com o professor responsável pelo projeto;	Sempre () Às vezes () Nunca () Não se aplica ()
<ul style="list-style-type: none">Participou das aulas do componente curricular referente ao Projeto de Monitoria de Ensino para o qual foi selecionado;	Sempre () Às vezes () Nunca () Não se aplica ()
<ul style="list-style-type: none">Auxiliou o professor na realização das atividades teórico-práticas e experimentais, na preparação	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS**

do material didático previsto no Plano de Trabalho;

Sempre () Às vezes () Nunca () Não se aplica ()

- Elaborou, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas na Monitoria.

Sim () Não ()

II - Carga Horária Total Cumprida pelo Monitor de Ensino: _____ horas.

Local/data

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do Monitor



ANEXO IX

TERMO DE DESLIGAMENTO OU TÉRMINO DE BOLSA DE MONITORIA

I - Identificação

_____, estudante regularmente matriculado no curso de _____, sob a matrícula _____, aprovado no processo de seleção para monitoria no(s) Componente(s) Curricular (es) _____, Código (s) _____ vinculando ao Centro _____, solicito desligamento/término da Monitoria de Ensino no Componente Curricular acima citado a partir de _____ (data do desligamento).

II - Motivo do pedido de desligamento/término da Monitoria de Ensino

Obs. Este termo deve ser encaminhado juntamente com o relatório final da Monitoria de Ensino.

_____/_____/_____

Local/data

Assinatura do Monitor de Ensino

Assinatura do Professor Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

ANEXO X

**RELAÇÃO NOMINAL DE PROJETOS E MONITORES
SELECIONADOS**

SEMESTRE LETIVO:

CENTRO:

RELAÇÃO NOMINAL DE PROJETOS E MONITORES SELECIONADOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DA UFOB				
PROFESSOR (ES) ORIENTADOR (ES)	COMPONENTE CURRICULAR	MONITORES SELECIONADOS	CURSO	CATEGORIA

Orientações:

1. Preencher em ordem alfabética pelo nome do professor (a), conforme exemplo acima;
2. Preencher a coluna COMPONENTE CURRICULAR com o nome do componente ao qual o projeto de monitoria se vincula;
3. Preencher a coluna MONITORES SELECIONADOS com o nome completo e sem abreviações dos estudantes que foram selecionados para cada projeto;
4. Preencher a coluna CURSO com o nome do curso de graduação em que o estudante selecionado para a monitoria está matriculado;
5. Indicar na coluna CATEGORIA se o monitor foi selecionado como BOLSISTA ou VOLUNTÁRIO.